



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Pró-Reitoria de Extensão**

**Edital n.º 50/2022/PROEX, de 25 de agosto de 2022**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO UNILA AMIG@: RECEPÇÃO A  
CIENTISTAS UCRANIANOS**

**RESULTADO FINAL DAS ENTREVISTAS**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), por meio da Chamada Pública nº10/2022 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), considerando o Edital n.º41/2022/PROEX - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO UNILA AMIG@: RECEPÇÃO A CIENTISTAS UCRANIANOS, torna público o resultado final da seleção de Orientador(a) Extensionista, nos termos a seguir estabelecidos.

**1 RESULTADO FINAL**

**1.1** Consta abaixo, em ordem classificatória, o resultado da seleção dos candidatos(as) concorrentes no âmbito do Edital n.º41/2022/PROEX:

<b>Candidato(a)</b>	<b>Resultado</b>
Valdilena Rammé	Aprovado(a)
Katia Regina Garcia Punhagui	Cadastro de reserva
Marcia Regina Becker	Cadastro de reserva
Herlander da Mata Fernandes Lima	Cadastro de reserva
Walfrido Alonso Pippo	Cadastro de reserva
Francisca Paula Maia	Cadastro de reserva
Gisele Suhett Helmer	Cadastro de reserva
Gabriel Ferrão Moreira	Cadastro de reserva
Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar	Cadastro de reserva

Raphael Fortes Infante Gomes	Cadastro de reserva
Juliana Pirola da Conceição	Indeferido(a) Descumprimento do item 5.2, do Edital 41/2022/PROEX)
Marcelo Marinho	Indeferido(a) Descumprimento do item 5.2, do Edital 41/2022/PROEX)

**1.2** O(A) contemplado(a) deverá comparecer em reunião a ser convocada pela PROEX, em nome da Comissão Institucional, para orientação quanto à seleção do bolsista técnico e demais encaminhamentos subsequentes.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** A candidatura a este edital implica o conhecimento e concordância com o mesmo, por parte do(a) proponente, e também sobre as responsabilidades e atribuições que lhe competem na execução das ações propostas e no desenvolvimento das atividades de extensão.

**2.2** As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as).

**2.3** Poderá este edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

**2.4** A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento da Chamada Pública 10/2022/FA, deste edital, ou demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

**2.5** Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

**2.6** Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail [sigaa.extensao@unila.edu.br](mailto:sigaa.extensao@unila.edu.br).

**2.7** Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br).

**2.8** As normativas e tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex>>.

**2.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional do Programa Institucional de Extensão UNILA Amig@.



---

*Emitido em 25/08/2022*

**EDITAL Nº 65/2022 - PROEX (10.01.05.18)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/08/2022 09:39 )*

**KELLY DAIANE SOSSMEIER**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROEX (10.01.05.18)*

*Matrícula: 1937391*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/08/2022** e o código de verificação: **50c27b3980**